



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 118/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016 e considerando a Resolução nº 33/2013 - CONSUNI, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus Erechim*, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:

- I - Marta Luiza Sfredo, Siape 1906516 - representante do NAP – Coordenadora da Comissão;
- II - Tatiana Peretti, Siape 1906458 - representante dos técnico-administrativos em educação - Vice-Coordenadora da Comissão;
- III - Sandra Simone Hopner Pierozan, Siape 2052692 - Coordenadora Acadêmica do *Campus*;
- IV - Valéria Esteves Nascimento Barros, Siape 1837873 - representante docente;
- V - Solange Todero Von Onçay, Siape 1833473 - representante docente;
- VI - Marcelo Luis Ronsoni, Siape 1764182 - representante dos técnico-administrativos em educação;
- VII - Naiá Cloe Luges, Siape 2131931 - representante do SAE;
- VIII - Gustavo Matias Remboski, Matrícula 1715742006 - representante discente indicado pelo DCE;
- IX - Odair Camilo Amantino, Matrícula 1925510028 - representante dos discentes indígenas;
- X - Jonathan Totó Jacinto, Matrícula 1925510030 - representante dos discentes indígenas;
- XI - Diego Candinho, Matrícula 1515502019 - representante dos discentes indígenas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 173/PROGRAD/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação